



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 165, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Declara como área de expansão urbana do Distrito Sede do Município o imóvel que especifica, para fins de implantação de projetos de urbanização de loteamento residencial.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica declarada como área de expansão urbana do Distrito Sede do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista os imóveis identificados no Anexo Único desta lei complementar, para todos os efeitos legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e nas Leis Complementares Municipais nº. 10, de 16 de novembro de 1998, Plano Diretor do Município, e nº. 12, de 8 de dezembro de 1998, e suas alterações, Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município

Parágrafo único. Os imóveis de que trata o *caput* deste artigo constam destacados em desenho e memoriais descritivos elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, partes integrantes desta lei complementar.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º desta lei complementar se destina a implantação de projetos de urbanização de loteamento residencial, de conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal 12, de 8 de dezembro de 1998, e suas alterações, Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município; e na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de dezembro de 2013

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei () PL (X) PLC () PEMLOM nº

Protocolo na Câmara

Autógrafo

Publicação

Visão do servidor responsável

Data

Data de Aprovação.

Data

Edição



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 165, de 19 de dezembro de 2013 Fls. 2 de 3

ANEXO ÚNICO – ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

- 1 OBJETO: Área de Expansão Urbana do Distrito Sede do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;
- 2 PROPRIETÁRIO: Construtora Graphite Ltda, CNPJ nº 59.723.729/0001-50, com sede na Avenida Sampaio Vidal, nº 147-A, Bairro Barbosa, Marília, Estado de São Paulo,
- 3 LOCALIZAÇÃO: Rua Alegre, s/nº, proximidades do Bairro Antonio Simões, Chácara Primavera, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo;
- 4 ÁREA TOTAL DA GLEBA: 22,3578 hectares (Gleba A = 12,9039 hectares + Gleba B = 9,4539 hectares);
- 5 NºS DAS MATRÍCULAS REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS: 26.329 (Gleba A) e 26 330 (Gleba B);
- 6 Nº DE REGISTRO NO INCRA: 627.135.001 953-2,
7. DESCRIÇÃO DA GLEBA A: Imóvel rural com área de 12,9039 hectares, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 46 - A, Cerca; Situado no limite da faixa de domínio da Rua Alegre; deste, segue confrontando com a Gleba B (desmembrar), com os seguintes azimutes e distâncias: 100°55'01" e 136,33 m até o vértice 22 - C, Cerca; 76°13'25" e 30,51 m até o vértice 22 - B, Cerca; 86°13'18" e 532,66 m até o vértice 22 - A, Situado na margem do Rio Alegre, deste, segue confrontando com a margem do Rio Alegre, pelo lado direito, a jusante, sendo que do outro lado encontra-se o Sítio Nossa Senhora Aparecida, de propriedade de Florisa Mieco Ogata, Matrícula: 21.614 do CRI de Paraguaçu Paulista, 188°54'13" e 30,44 m até o vértice 23, 161°53'11" e 35,98 m até o vértice 24, 104°31'45" e 22,86 m até o vértice 25, 137°55'08" e 7,43 m até o vértice 26, 241°41'00" e 33,12 m até o vértice 27, 264°47'04" e 30,12 m até o vértice 28, 272°23'57" e 10,92 m até o vértice 29, 215°08'07" e 18,72 m até o vértice 30, 149°36'33" e 23,36 m até o vértice 31, 187°59'59" e 45,77 m até o vértice 32, 158°40'50" e 26,23 m até o vértice 33, 108°28'53" e 3,91 m até o vértice 34, 173°12'46" e 30,55 m até o vértice 35, 187°08'00" e 49,40 m até o vértice 36, 205°55'53" e 16,34 m até o vértice 37, 221°27'51" e 16,31 m até o vértice 38, Cerca, deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Matrícula: 14.585 do CRI Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias 290°23'22" e 79,43 m até o vértice 39, 290°23'22" e 10,53 m até o vértice 40, 284°44'47" e 162,12 m até o vértice 41, 287°23'33" e 65,34 m até o vértice 42, Cerca; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Transcrição: 10.484 do CRI Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°23'33" e 205,00 m até o vértice 43, Cerca; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Transcrição 15 255 do CRI Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°18'33" e 171,97 m até o vértice 44, 12°07'26" e 84,23 m até o vértice 45, Situado no limite da faixa de domínio da



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 165, de 19 de dezembro de 2013 Fls. 3 de 3

Rua Alegre; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rua Alegre, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°07'26" e 6,37 m até o vértice 46, 11°01'29" e 13,76 m até o vértice 46 - A, ponto inicial da descrição deste perímetro;

8. DESCRIÇÃO DA GLEBA B: Imóvel rural com área de 9,4539 hectares, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, Cerca; deste, segue confrontando com Lote: 11 Quadra: 52, de propriedade de Nilda de Paula Pereira Vieira, Matrícula:18.201 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°13'45" e 22,00 m até o vértice 2, Cerca; deste, segue confrontando com Lote: 07 Quadra: 52, de propriedade de Nilda de Paula Pereira Vieira, Matrícula:18.196 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°22'07" e 6,00 m até o vértice 3, Cerca; deste, segue confrontando com Lote: 06 Quadra: 52, de propriedade de Nilda de Paula Pereira Vieira, Matrícula:18.195 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°22'07" e 6,00 m até o vértice 4, Cerca; deste, segue confrontando com Lote: 04 Quadra: 52, de propriedade do Espólio de Denair Archila da Silva, Matrícula:18.194 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°15'21" e 8,40 m até o vértice 5, 100°36'55" e 1,60 m até o vértice 6, Cerca; deste, segue confrontando com Lote: 01 Quadra: 52, de propriedade do Espólio de Durval Bulhões, Matrícula:682 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°36'55" e 19,35 m até o vértice 7, 100°20'16" e 29,72 m até o vértice 8, Cerca; deste, segue confrontando com Estância Santa Maria, de propriedade de Luiz Pereira, Matrícula:5.754 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°53'15" e 48,74 m até o vértice 9, 86°15'35" e 144,90 m até o vértice 10, 86°16'28" e 97,82 m até o vértice 11, 86°08'35" e 149,63 m até o vértice 12, 85°40'57" e 48,22 m até o vértice 13, 85°23'00" e 76,66 m até o vértice 14, 85°23'00" e 9,23 m até o vértice 15, Situado na margem do Rio Alegre, deste, segue confrontando com a margem do Rio Alegre, pelo lado direito, a jusante, sendo que do outro lado encontra-se o Sítio Nossa Senhora Aparecida, de propriedade de Florisa Mieco Ogata, Matrícula:21.614 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°51'46" e 65,06 m até o vértice 16, 151°41'01" e 18,00 m até o vértice 17, 133°32'32" e 13,98 m até o vértice 18, 209°33'33" e 5,28 m até o vértice 19, 272°31'07" e 27,92 m até o vértice 20, 186°52'42" e 23,49 m até o vértice 21, 122°51'19" e 26,88 m até o vértice 22, 188°54'13" e 9,20 m até o vértice 22 - A, Situado na margem do Rio Alegre; deste, segue confrontando com a Gleba A (Remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 266°13'18" e 532,66 m até o vértice 22 - B, 256°13'25" e 30,51 m até o vértice 22 - C, 280°55'01" e 136,33 m até o vértice 46 - A, Situado no limite da faixa de domínio da Rua Alegre; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rua Alegre, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°01'29" e 138,50 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Construtora Graphite

Local: Paraguaçu Paulista Comarca: Paraguaçu Paulista
UF: SP

Área: 12,9039 hectares Matrícula: nº 26.329

GLEBA A

"Imóvel rural com área de 12,9039 hectares, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 46 - A, Cerca; Situado no limite da faixa de domínio da Rua Alegre; deste, segue confrontando com a Gleba B (desmembrar), com os seguintes azimutes e distâncias: 100°55'01" e 136,33 m até o vértice 22 - C, Cerca; 76°13'25" e 30,51 m até o vértice 22 - B, Cerca; 86°13'18" e 532,66 m até o vértice 22 - A, Situado na margem do Rio Alegre; deste, segue confrontando com a margem do Rio Alegre, pelo lado direito, a jusante, sendo que do outro lado encontra-se o Sítio Nossa Senhora Aparecida, de propriedade de Florisa Mico Ogata, Matrícula: 21.614 do CRI de Paraguaçu Paulista, 188°54'13" e 30,44 m até o vértice 23, 161°53'11" e 35,98 m até o vértice 24, 104°31'45" e 22,86 m até o vértice 25, 137°55'08" e 7,43 m até o vértice 26, 241°41'00" e 33,12 m até o vértice 27, 264°47'04" e 30,12 m até o vértice 28, 272°23'57" e 10,92 m até o vértice 29, 215°08'07" e 18,72 m até o vértice 30, 149°36'33" e 23,36 m até o vértice 31, 187°59'59" e 45,77 m até o vértice 32, 158°40'50" e 26,23 m até o vértice 33, 108°28'53" e 3,91 m até o vértice 34, 173°12'46" e 30,55 m até o vértice 35, 187°08'00" e 49,40 m até o vértice 36, 205°55'53" e 16,34 m até o vértice 37, 221°27'51" e 16,31 m até o vértice 38, Cerca; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Matrícula: 14.585 do CRI Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°23'22" e 79,43 m até o vértice 39, 290°23'22" e 10,53 m até o vértice 40, 284°44'47" e 162,12 m até o vértice 41, 287°23'33" e 65,34 m até o vértice 42, Cerca; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal da Estância Turística de

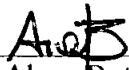
Ass



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista, Transcrição: 10.484 do CRI Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: $287^{\circ}23'33''$ e 205,00 m até o vértice **43**, Cerca; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Transcrição: 15.255 do CRI Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: $281^{\circ}18'33''$ e 171,97 m até o vértice **44**, $12^{\circ}07'26''$ e 84,23 m até o vértice **45**, Situado no limite da faixa de domínio da Rua Alegre; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rua Alegre, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: $12^{\circ}07'26''$ e 6,37 m até o vértice **46**, $11^{\circ}01'29''$ e 13,76 m até o vértice **46 - A**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Paraguaçu Paulista, 30 de setembro de 2.013.


Renato Alves Botelho
CAU/SP A68216-0

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Marcos Perez

OFICIAL DESIGNADO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 26.329

01

10 DE DEZEMBRO DE 2.012 =

Distrito: PARAGUAÇU PAULISTA

Município: PARAGUAÇU PAULISTA =

Localização: "CHACARA PRIMAVERA" - (GLEBA

A - remanescente), na Fazenda Três Barras, Bair

IMÓVEL:

UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 12,9039 hectares,

com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 46-A, Cerca; situado no limite da faixa de domínio da Rua Alegre; deste, segue confrontando com a Gleba B (desmembrar), com os seguintes azimutes e distâncias: 100°55'01" e 136,33 metros até o vértice 22-C, Cerca; 76°13'25" e 30,51 metros até o vértice 22-B, Cerca; 86°13'18" e 532,66 metros até o vértice 22-A, situado na margem do Rio Alegre; deste, segue confrontando com a margem do Rio Alegre, pelo lado direito, sendo que do outro lado encontra-se o Sítio Nossa Senhora Aparecida, de propriedade de Florisa Mico Ogata, Matrícula: 21.614 do CRI de Paraguaçu Paulista, 188°54'13" e 30,44 metros até o vértice 23, 161°53'11" e 35,98 metros até o vértice 24, 104°31'45" e 22,86 metros até o vértice 25, 137°55'08" e 7,43 metros até o vértice 26, 241°41'00" e 33,12 metros até o vértice 27, 264°47'04" e 30,12 metros até o vértice 28, 272°23'57" e 10,92 metros até o vértice 29, 215°08'07" e 18,72 metros até o vértice 30, 149°36'33" e 23,36 metros até o vértice 31, 187°59'59" e 45,77 metros até o vértice 32, 158°40'50" e 26,23 metros até o vértice 33, 108°28'53" e 3,91 metros até o vértice 34, 173°12'46" e 30,55 metros até o vértice 35, 187°08'00" e 49,40 metros até o vértice 36, 205°55'53" e 16,34 metros até o vértice 37, 221°27'51" e 16,31 metros até o vértice 38, cerca; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Matrícula: 14.585 do CRI Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°23'22" e 79,43 metros até o vértice 39, 290°23'22" e 10,53 metros até o vértice 40, 284°44'47" e 162,12 metros até o vértice 41, 287°23'33" e 65,34 metros até o vértice 42, cerca; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°23'33" e 205,00 metros até o vértice 43, cerca; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Transcrição: 15.255 do CRI Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°18'33" e 171,97 metros até o vértice 44, 12°07'26" e 84,23 metros até o vértice 45, situado no limite da faixa de domínio da Rua Alegre; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rua Alegre, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Transcrição nº 10.484, do CRI Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°07'26" e 6,37 metros até o vértice 46, 11°01'29" e 13,76 metros até o vértice 46-A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Responsável Técnico: Hamilton Luis Foz - Arquiteto - CREA 060.124.544-8-SP - RRT nº 0000000588876.- (Cadastrada no INCRA sob nº 627.135.001.953-2, com a área total de 22,3578 ha; mod. fiscal 20,00 ha; nº mod. fiscais 1,1178, f.m.p. 2,00 ha; e na Receita Federal - NIRF 0.726.796-7, em nome de Construtora Graphite Ltda).- (P.108.111).=

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA GRAPHITE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Sampaio Vidal, nº 147-A, Barbosa, na cidade de Marília, SP, CNPJ nº 59.723.429/0001-50 e Inscrição Estadual nº 438.067.834.114, com Contrato de Constituição Social registrado e arquivado na JUCESP sob nº 35208357474, em data de 29 de Novembro de 1.988 e última alteração registrada no mesmo órgão sob nº 155.526/09-1.-

Rua Irmã Gomes, 320, Centro, Paraguaçu Paulista/SP, CEP: 19700-000 (Continua no verso)

Fone: (18) 3361-1107 - e-mail: criparaguacu@gmail.com

Página: 0001/0002

MATRICULA N.º 26.329 F 1

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Paraguaçu Paulista - SP

045498

3984-AA

3984-45001-46000-0413

MATRICULA N.º 26.329 F. 01 V.º

PARAGUACU PAULISTA

OFICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Registro anterior Matrícula nº 25.317, do Livro 02, deste Registro, feita em 23 de Abril de 2.012.-

O Oficial Substituto,

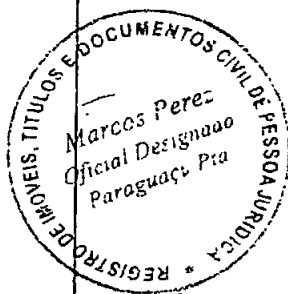
(Wilson Gregório).-

Em. Of. R\$ 6,89 Est. R\$ 1,97 Ap. R\$ 1,45 Sin. Reg. R\$ 0,36 T. Just. R\$ 0,36.

Ao Oficial....	R\$	23,13
Ao Estado....	R\$	6,57
Ao IPESP....	R\$	4,87
Ao Reg. Civil:	R\$	1,22
Ao Trib. Just:	R\$	1,22
Total.....	R\$	37,01

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula n.º: 26329 em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente à sua emissão, dela CONSTANDO TODOS OS ATOS DE ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES referente ao imóvel matriculado., CERTIFICA FINALMENTE, para efeito do item 12 letra "d", capítulo XIV, do Provimento 58/89 das NSCGJ, que a presente certidão é válida somente por 30 dias da data de sua expedição. Paraguaçu Paulista-SP, 04 de junho de 2013. Hora: 08:45:19. Oficial Designado.

Marcos Perez - Oficial Designado



REGISTRO DE IMOVEIS
SELO PAGO POR VERBA
PARAGUACU PAULISTA - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUACU PAULISTA

MATRICULA N.º 26.329 F. 1 Verso



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Construtora Graphite

Local: Paraguaçu Paulista Comarca: Paraguaçu Paulista
UF: SP

Área: 9,4539 hectares Matrícula: nº 26.330

GLEBA B

"Imóvel rural com área de 9,4539 hectares, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, Cerca; deste, segue confrontando com Lote: 11 Quadra: 52, de propriedade de Nilda de Paula Pereira Vieira, Matrícula:18.201 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°13'45" e 22,00 m até o vértice 2, Cerca; deste, segue confrontando com Lote: 07 Quadra: 52, de propriedade de Nilda de Paula Pereira Vieira, Matrícula:18.196 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°22'07" e 6,00 m até o vértice 3, Cerca; deste, segue confrontando com Lote: 06 Quadra: 52, de propriedade de Nilda de Paula Pereira Vieira, Matrícula:18.195 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°22'07" e 6,00 m até o vértice 4, Cerca; deste, segue confrontando com Lote: 04 Quadra: 52, de propriedade do Espólio de Denair Archila da Silva, Matrícula:18.194 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°15'21" e 8,40 m até o vértice 5, 100°36'55" e 1,60 m até o vértice 6, Cerca; deste, segue confrontando com Lote: 01 Quadra: 52, de propriedade do Espólio de Durval Bulhões, Matrícula:682 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°36'55" e 19,35 m até o vértice 7, 100°20'16" e 29,72 m até o vértice 8, Cerca; deste, segue confrontando com Estância Santa Maria, de propriedade de Luiz Pereira, Matrícula:5.754 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°53'15" e 48,74 m até o vértice 9,

ArqB

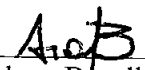


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

86°15'35" e 144,90 m até o vértice 10, 86°16'28" e 97,82 m até o vértice 11, 86°08'35" e 149,63 m até o vértice 12, 85°40'57" e 48,22 m até o vértice 13, 85°23'00" e 76,66 m até o vértice 14, 85°23'00" e 9,23 m até o vértice 15, Situado na margem do Rio Alegre; deste, segue confrontando com a margem do Rio Alegre, pelo lado direito, a jusante, sendo que do outro lado encontra-se o Sítio Nossa Senhora Aparecida, de propriedade de Florisa Mleco Ogata, Matrícula:21.614 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°51'46" e 65,06 m até o vértice 16, 151°41'01" e 18,00 m até o vértice 17, 133°32'32" e 13,98 m até o vértice 18, 209°33'33" e 5,28 m até o vértice 19, 272°31'07" e 27,92 m até o vértice 20, 186°52'42" e 23,49 m até o vértice 21, 122°51'19" e 26,88 m até o vértice 22, 188°54'13" e 9,20 m até o vértice 22 - A, Situado na margem do Rio Alegre; deste, segue confrontando com a Gleba A (Remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 266°13'18" e 532,66 m até o vértice 22 - B, 256°13'25" e 30,51 m até o vértice 22 - C, 280°55'01" e 136,33 m até o vértice 46 - A, Situado no limite da faixa de domínio da Rua Alegre; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rua Alegre, Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°01'29" e 138,50 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Paraguaçu Paulista, 30 de setembro de 2.013.


Renato Alves Botelho
CAU/SP A68216-0

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Marcos Perez

OFICIAL DESIGNADO



REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

26.330

01

10 DE DEZEMBRO DE 2.012 =

Distrito: PARAGUAÇU PAULISTA () C.P.M.

Município: PARAGUAÇU PAULISTA = Rural (X) Incra 627.135.001.953 - 2 =

Localização: "CHACARA PRIMAVERA" - (GLEBA

B - desmembrada), na Fazenda Três Barras, Bairro Ribeirão Grande.

Oficial

IMÓVEL

UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 9,4539 hectares,

com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, cerca; segue confrontando com Lote: 11 Quadra 52, de propriedade de Nilda de Paula Vieira Pereira, Matrícula: 18.201 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°13'45" e 22,00 metros até o vértice 2, cerca; deste, segue confrontando com Lote: 07 Quadra: 52, de propriedade de Nilda de Paula Vieira Pereira, Matrícula: 18.196 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°22'07" e 6,00 metros até o vértice 3, cerca; deste, segue confrontando com Lote: 06 Quadra: 52, de propriedade de Nilda de Paula Vieira Pereira, Matrícula: 18.195 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°22'07" e 6,00 metros até o vértice 4, cerca; deste, segue confrontando com Lote: 04 Quadra: 52, de propriedade do Espólio de Denair Archila da Silva, Matrícula: 18.194 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°15'21" e 8,40 metros até o vértice 5, 100°36'55" e 1,60 metros, até o vértice 6, cerca; deste, segue confrontando com Lote: 01 Quadra 52, de propriedade do Espólio de Durval Bulhões, Matrícula: 682, do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°36'55" e 19,35 metros até o vértice 7, 100°20'16" e 29,72 metros até o vértice 8, cerca; deste, segue confrontando com Estância Santa Maria, de propriedade de Luiz Pereira, Matrícula: 5.754 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°53'15" e 48,74 metros até o vértice 9, 86°15'35" e 144,90 metros até o vértice 10, 86°16'28" e 97,82 metros até o vértice 11, 86°08'35" e 149,63 metros até o vértice 12, 85°40'57" e 48,22 metros até o vértice 13, 85°23'00" e 76,66 metros até o vértice 14, 85°23'00" e 9,23 metros até o vértice 15, situado na margem do Rio Alegre; deste, segue confrontando com a margem do Rio Alegre, pelo lado direito, a jusante, sendo que do outro lado encontra-se o Sítio Nossa Senhora Aparecida, de propriedade de Florisa Mico Ogata, Matrícula: 21.614 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°51'46" e 65,06 metros até o vértice 16, 151°41'01" e 18,00 metros até o vértice 17, 133°32'32" e 13,98 metros, até o vértice 18, 209°33'33" e 5,28 metros até o vértice 19, 272°31'07" e 27,92 metros até o vértice 20, 186°52'42" e 23,49 metros até o vértice 21, 122°51'19" e 26,88 metros até o vértice 22, 188°54'13" e 9,20 metros até o vértice 22-A, situado na margem do Rio Alegre; deste, segue confrontando com a Gleba A (remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 266°13'18" e 532,66 metros até o vértice 22-B, 256°13'25" e 30,51 metros até o vértice 22-C, 280°55'01" e 136,33 metros até o vértice 46-A, situado no limite da faixa de domínio da Rua Alegre; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rua Alegre, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°01'29" e 138,50 metros até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.- Responsável Técnico: Hamilton Luis Foz - Arquiteto - CREA 060.124.544-8-SP - RRT nº 0000000588876.- (Cadastrada no INCRA sob nº 627.135.001.953-2, com a área total de 22,3578 ha; mod. fiscal 20,00 ha; nº mod. fiscais 1,1178, fm.p. 2,00 ha; e na Receita Federal - NIRF 0.726.796-7, em nome de Construtora Graphite Ltda).- (P.108.111).=

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA GRAPHITE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Sampaio Vidal, nº 147-A, Barbosa, na cidade de Marília, SP, CNPJ nº 59.723.429/0001-50 e Inscrição Estadual nº 438.067.834.114, com Contrato de Constituição

Rua Irmã Gomes, 320 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP - CEP: 19700-000 (Continua no verso)

Fone: (18) 3361-1107 e-mail: criparaguacu@gmail.com

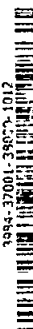
Página: 0001/0002

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

037465

3984 - AA

1004-37001-3907-1012



MATRÍCULA N.º 26.330 - F. 1

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

MATRICULA N.º 26.330 F. 01 V.º
PARAGUAÇU PAULISTA
OFICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Social registrado e arquivado na JUCESP sob n.º 35208357474, em data de 29 de Novembro de 1988 e última alteração registrada no mesmo órgão sob n.º 155.526/09-1.

Registro anterior: Matrícula n.º 25.317, do Livro 02, deste Registro, feita em 23 de Abril de 2012.

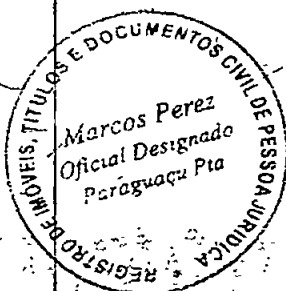
O Oficial Substituto,

(Wilson Gregorio).

Em Of R\$ 6,89 Est R\$ 1,97 Ap R\$ 1,45 Sipereg R\$ 0,36 T. Just R\$ 0,36.

Ao Oficial.....	R\$	23,13
Ao Estado.....	R\$	6,57
Ao IPESP.....	R\$	4,87
Ao Reg. Civil: R\$		1,22
Ao Trib. Just: R\$		1,22
Total.....	R\$	37,01

CERTIFICO que apresente fora extraída em inteiro teor, da matrícula n.º: 26330, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente à sua emissão, dela CONSTANDO TODOS OS ATOS DE ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES referente ao imóvel matriculado., CERTIFICA FINALMENTE, para efeito do item 12 letra "d", capítulo XIV, do Provimento 58/89 das NSCG, que a presente certidão é válida somente por 30 dias da data de sua expedição. Paraguaçu Paulista-SP, 04 de junho de 2013. Hora: 08:45:39. Oficial Designado.



Marcos Perez - Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS
SELO PAGO POR VERBA
PARAGUAÇU PAULISTA - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

MATRICULA N.º 26.330

F. 1 Verso.

(Continua na ficha n.º)

